

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 454/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 135 da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, datado de 12 de dezembro de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde.
2. O parecer da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), contido no Processo NUP Nº 24001.105532/2024-76, favorável à proposta de recursos federais de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde para o município de Piquet Carneiro, **resolve:**

Art.1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro de recursos federais de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	UNIDADE ASSISTIDA	Valor em R\$
-	08 Unidades de Saúde da Família	1.120.012,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro .

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS